

EDITAL

Com a entrada em vigor da Lei número 25-A/2025, de 13 de março, designadamente o artigo 10º, por iniciativa da Mesa da Assembleia, representada por Tiago Costa Braga, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, usando da competência que lhe confere o número 1, do Artigo 12º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, é convocada SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Assembleia de Freguesia, a realizar-se no próximo dia 28 de maio de 2025, pelas 21 horas, que terá lugar na sede da Junta de Freguesia de Mafamude na Rua Soares dos Reis, nº1154, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Intervenção aberto ao Público
2. Indicação dos representantes de cada partido representado na assembleia para efeitos da alínea b), do número 3, do artigo 9º, da Lei número 25-A/2025, de 13 de março (comissões instaladoras).
3. Eleição de cinco cidadãos para a CONSTITUIÇÃO DE CADA UMA DAS COMISSÕES INSTALADORAS:
 - 3.1 Apresentação de propostas de cinco cidadãos eleitores recenseados na área de cada freguesia a repor, nos termos da alínea c), do número três e número quatro, do artigo 9º da Lei número 25-A/2025, de 13 de março;
 - 3.2 Discussão e votação das propostas de cinco cidadãos apresentadas para cada comissão instaladora, nos termos do número anterior.

Vila Nova de Gaia, 22 de maio de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Tiago Costa Braga)